

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES**

PREGÃO ____/____

ANEXO VI – DECLARAÇÃO ESPECÍFICA

A empresa XXXXXXXX LTDA., inscrita sob o CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-XX, estabelecida na Rua xxxxxx nºxxx – Bairro xxxxxx - CEP: xxxxx-xxxxx - Cidade - UF, neste ato representada por sócio proprietário XXXXXX, declara que:

1. Disponibilizará por 4 horas mensais, caso vencedora, o responsável técnico legalmente habilitado e detentor do atestado de capacidade técnica durante a vigência contratual, para correto atendimento das demandas de manutenção no 1º Batalhão de Comunicações, e que a alteração fica condicionada à aprovação da administração pública com rege a lei no seu Art. 67, § 6º da lei 14.133, sob pena de rescisão contratual;

2. Que comprovará, caso vencedora, antes do pagamento da primeira parcela, prorrogável a critério da Administração, possuir escritório (base operacional) no Estado do Rio Grande do Sul, mediante a comprovação de propriedade ou contrato de locação de imóvel, encaminhando-o ao, 1º Batalhão de Comunicações, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), Av. Venâncio Aires, s/nr, Centro, Santo Ângelo-RS, Cep 98801-660. No prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da súmula do contrato, sob pena de rescisão contratual;

3. Em atendimento ao inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

4. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório;

5. Que não foi considerada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública;

6. Que não está descumprindo o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

7. Que atenderá, se for o caso de enquadramento, sob pena de rescisão contratual, as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho, a seguir elencadas, mas a elas não se limitando:

7.1 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (ASO);

7.2 NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

7.3 NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;

7.4 NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;

7.5 NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade;

7.6 NR 35 – Medidas de proteção para o trabalho em altura.

Cidade – UF ____ (dia) de ____ (mês) de ____ (ano)

Atenciosamente

Representante **Legal**